



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA
CNPJ:83.268.011/0001-84



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento Simplicio, s/n, Centro - Ipixuna do Pará, CEP nº 68.637- No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ementa: Termo aditivo e prorrogação de vigência, de acordo com Art. 57, II §2º e 65, II da Lei 8.666/93. Contratos em referência nº 20210938, 202100942; 20210949.

PARECER

Trata-se do parecer deste controle, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, para fins de manifestação quanto à possibilidade do adiantamento do contrato nº 220210938, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e a empresa HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPEUTICOS LTDA; AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES E IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, cujo o objeto é aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia.

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou prorrogação de prazo, conforme solicitação das empresas acima relacionadas, visando a continuação dos serviços, sendo justificado em planilhas e documentos anexados no processo a real necessidade, observou-se que há necessidade de alterações de valores, afim de seguir com os serviços prestados.

Em conformidade com as Lei das licitações e das análises do contrato firmado entre as referidas partes, há conformidade e prevê a possibilidade solicitada, observou-se que há necessidade de prorrogação, afim de seguir com os serviços prestados. Dessa forma, o termo aditivo será conforme a legalidade, com a finalidade de dar continuidade aos serviços prestados.

JULIANA
FERNANDA VIEIRA
DA
SILVA:03632118299

Assinado de forma
digital por JULIANA
FERNANDA VIEIRA
DA
SILVA:03632118299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA
CNPJ:83.268.011/0001-84



A solicitação em nome do Secretario Municipal de Saúde, no qual nos informou a necessidade de aditivar, destinado a prorrogação de vigência, assim como o despacho informando que há saldo orçamentário para executar a presente solicitação para suprir a necessidade exposta.

Diante das análises feitas na Lei das licitações e das análises do contrato firmado entre as referidas partes, há conformidade e prevê a possibilidade solicitada. Dessa forma, o termo aditivo será conforme a legalidade, com a finalidade de dar continuidade aos serviços Prestados, seguindo também do Parecer opinativo do departamento juridico.

Deste modo, esta coordenadoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais deste tema em questão, esta de acordo em prorrogar a vigência do contrato.

Dessa forma, passamos a opinar de forma favoravel, assim como exposto no Parecer do Juridico que está em concordância com as formas legais com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados.

Ipixuna do Pará, 30 de dezembro de 2021

JULIANA
FERNANDA
VIEIRA DA
SILVA:0363211
8299

Assinado de forma
digital por JULIANA
FERNANDA VIEIRA
DA
SILVA:03632118299

Juliana Fernanda Vieira da Silva
Controladoria Geral do Município
Decreto nº 126/2021-Gp